



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 071/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/10/2010.

Aprova 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1432/2008 celebrado entre a UEM/União Federal/Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando a Resolução nº 068/2010-CAD.
Considerando o disposto no Parecer nº 880/2010-PJU.
Considerando o disposto no Processo 7869/2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1432/2008 celebrado entre esta Instituição e a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde (MS/FNS), objetivando a prorrogação do referido convênio, até 04 de abril de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de outubro de 2010.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/10/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)